



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.072/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.11.437.353/0001-70 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS situada à Rua Jacarandá, nº 822, Bairro Colonial, em Contagem/MG, CEP 32.044-120, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Fabrícia Souza Portela Moura, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua do Engenho, nº. 65 – apto. 201, Bairro Vila Beneves, portadora do CPF Nº 045.289.916-83 e RG MG – 10.400.717 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho. Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº072/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 072/2019, no valor de R\$ 31.023,28 (Trinta e um mil e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 528.021,55 (Quinhentos e vinte e oito mil e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

FSP Moura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 20 de maio de 2020.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação
Matrícula: 01514245

FAP Moura
FABRICIA SOUZA PORTELA MOURA
Caixa Escolar PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

140
fu
Ferreira

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS

CNPJ: 11.437.353/0001-70

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Jacarandá Nº: 822 CEP: 32044-120

Bairro: Colonial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3398-2978 \ em.geraldobasilio@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Itau - 341 Nº conta corrente: 18500-0 Agência: 5636

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Fabricia Souza Portela Moura

CPF: 045.289.916-83 CI /Orgão Expedidor: MG 10.400.717 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua do Engenho Nº: 65/201 CEP: 32044-320

Bairro: Vila Beneves Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98863-1238 \ fafsportel@gmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Maio de 2020 Término: 30/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

FAP Moura

139
lu

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

741

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Maio/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Maio/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Maio/2020 a Junho/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA -	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Complementação de recursos para finalização das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica N°024/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 31.023,28	Maio/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 31.023,28	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Complementação de recursos para finalização das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica N°024/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 31.023,28	Maio/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 31.023,28	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA -	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Complementação de recursos para finalização das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica N°024/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 31.023,28	Até 30/07/2020

138
 FSP Maria
 P.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 20 de maio de 2020

FSP Moura
FABRICIA SOUZA PORTELA MOURA
Caixa Escolar Professor Geraldo Basílio Ramos

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

[Assinatura]
Superintendência de Educação Básica
Ginice Margaret Coelho
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

[Assinatura] 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

[Assinatura]
Sueli Maria Baliza Dias
Secretaria de Educação
Secretária Municipal de Educação Matrícula 01514245

[Assinatura] 137

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 20/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 095/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 30.292,95 (TRINTA MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 20/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 037/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAUJO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 20.554,51 (VINTE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA e um CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 20/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 056/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MACHADO DE ASSIS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 36.284,80 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 20/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 31.023,28 (TRINTA E UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 20/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 40.015,07 (QUARENTA MIL E QUINZE REAIS E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

136
Ar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 530

Contagem, 14 de maio de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasso de recursos financeiros destinados as despesas de custeio dos caixas escolares do ensino fundamental e infantil, para atender os termos aditivos de urgências referentes às reformas das estruturas das escolas de ensino fundamental e educação infantil, (programa pró-

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

maio 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 2.440.000,00	RESUMIDA (1393) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041 - FONTE 2247
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 1.240.000,00	RESUMIDA (1394) - 1121.12.365.0030.2258 - 445041 - FONTE 2247
TOTAL GERAL	R\$ 3.680.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2020 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DEPENDÊNCIAS DE CUSTEIO.

Contagem, 14 de maio de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO COOAF EM 19/05/2020
REUNIÃO 16ª ORDINARIA

Ilma. Sra.
Marilena Chaves

Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN

Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

AUTORIZADO COAF:

Marilena Chaves
Secretária Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Nº.: _____

Data: _____

Funcionário: _____

PROTOCOLO

Adriano Henrique F. de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 015144-4

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

PROV. CRÉD. Nº 1088
M. de A. de P.
ORÇAMENTO

523

135



MEMO Nº114/2020/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 28 de abril de 2020.

Aos Senhores
Fernanda Xavier Socorro
Fernando Gonçalves
Superintendência de Operações Institucionais
Diretoria de Caixa Escolar
Secretaria Municipal de Educação

28/04/20
Autorizada
P

Assunto: Solicita pagamento correspondente ao aditivo contratual para a execução de reforma da E.M. Profº Geraldo Basílio Ramos.

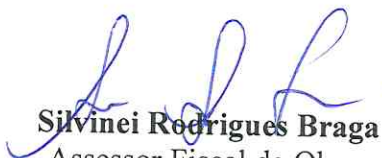
Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de garantir o pagamento do valor correspondente ao aditivo contratual, para a execução das obras da E.M. Profº Geraldo Basílio Ramos, conforme Contrato Administrativo Nº001/2020, firmado entre a respectiva Caixa Escolar e a empresa Alves de Loreto Engenharia LDTA.

Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida escola foi estimado em **R\$ 329.528,94**, conforme licitação já realizada e obras em andamento. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 240.546,13**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$ 120.006,09**. Assim, solicitamos o complemento da transferência de recursos para a caixa escolar, salvo melhor entendimento, do montante de R\$ 31.023,28, a fim de que a obra em questão, não reste prejudicada por insuficiência de recursos.

Por fim, ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado na Orientação Jurídica anexa, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, por meio eletrônico (e-mail), no dia 28/04/2020, o qual, além de enviado a esta Superintendência na mesma data, também encaminhamos cópia em apenso.


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação


134

ENC: Aditivo de Contrato Geraldo Basílio

Renata Simões de Rezende <renata.simoes@contagem.mg.gov.br>

Ter, 28/04/2020 11:18

Para: Fernanda Xavier Socorro <fernanda.socorro@contagem.mg.gov.br>; Fernando Henrique da Silva Gonçalves <fernando.goncalves@contagem.mg.gov.br>; caixaescolar seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>

Cc: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>; jader felipe <jader_felipe.s@hotmail.com>; Rita De Cassia Pereira Dos Santos <rita.santos3@edu.contagem.mg.gov.br>

📎 2 anexos (162 KB)

Aditivo de contrato - Professor Geraldo Basílio.doc; Orientação Jurídica Nº 024.2020.AJ.Seduc (Orientação Jurídica sobre aditivo de obras na Professor Geraldo Basílio).doc;

Prezados, bom dia!

Encaminhamos a Orientação Jurídica referente ao aditivo da licitação da E.M. Profº Geraldo Basílio Ramos.

Solicitamos a gentileza de providenciarem o termo aditivo, bem como o repasse de recursos referente a diferença de valores, a fim de que o Dirigente possa efetuar o pagamento posteriormente.

A documentação física está sendo providenciada e será protocolada nesta Superintendência, oportunamente, considerando as alterações nos horários de funcionamento dos nossos setores.

Att.:

Renata S. Rezende
Diretoria de Rede Física
SEDUC

De: Seduc Juridico <seduc.juridico@edu.contagem.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 28 de abril de 2020 07:56

Para: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>

Cc: Renata Simões de Rezende <renata.simoes@contagem.mg.gov.br>; Rita De Cassia Pereira Dos Santos <rita.santos3@edu.contagem.mg.gov.br>; seduc.financeiro@edu.contagem.mg.gov.br <seduc.financeiro@edu.contagem.mg.gov.br>; Fernanda Xavier Socorro <fernanda.socorro@contagem.mg.gov.br>

Assunto: Aditivo de Contrato Geraldo Basílio

Prezado Silvinei,

Segue, em anexo, a orientação jurídica e o aditivo de contrato da Geraldo Basílio, conforme solicitado.

Att.,

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação
Rua Coimbra, 100, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG
(31) 3352-5415

132
Ger



MEMO Nº108 /2020/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC

Contagem, 16 de abril de 2020.

Aos Ilustríssimos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Professor Geraldo Basílio Ramos e a empresa Alves de Loreto Engenharia e Projetos LTDA.


Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar à esta Assessoria Jurídica, a análise de viabilidade para procedermos com o aditamento ao Contrato Administrativo, firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Professor Geraldo Basílio Ramos e a empresa Alves de Loreto Engenharia e Projetos LTDA, para reforma da unidade.

Para tanto, encaminhamos o OF.Nº10, oriundo da empresa vencedora do certame, e por tanto, executora das obras de reforma da escola, onde são apresentadas as justificativas técnicas.

Ainda, segue apensa a Planilha de Custos Complementares, com a descrição completa dos itens e valores necessários à continuidade das obras de reforma da referida unidade escolar, bem como, aproveitamos o ensejo, para manifestar-nos favoráveis ao pedido de aditamento ao contrato administrativo supramencionado, entendendo como justa e compreensível a justificativa apresentada pela empresa. Ainda, afigura-nos que tal procedimento, sobretudo, visa o atendimento do interesse público por parte desta Administração Pública Municipal, tendo em vista que, as melhorias às necessidades estruturais da escola são ampliadas dentro dos limites legais.

É o que submetemos à análise da Assessoria Jurídica desta Secretaria, solicitando a maior brevidade possível no encaminhamento de resposta, a fim de que possamos tomar as demais medidas cabíveis para o bom andamento dos trabalhos.


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708


131



ALVES DE LORETO
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 35.280.526/0001-57

Contato: (31) 99161-1440
(31) 99864-8408

E-mail: contato@alvesdeloreto.com.br

OFICIO N°10

PLANILHA ADITIVO

A

ESCOLA MUNICIPAL GERALDO BASÍLIO

ASSUNTO: Planilha Aditiva

Prezados Senhores,

A **ALVES DE LORETO ENGENHARIA LTDA**, lograda na Rua Elvira Viana Doti, Solar do Barreiro – Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ 35.280.526/0001-57, vem por meio desta apresentar a planilha de aditivo da EM Geraldo Basilio.

Justifica-se que tal pedido se dá devido a necessidade da escola em construir mais uma sala de aula e na inviabilidade de reutilização de materiais já existentes como previsto no início da obra.

Foi necessário fazer o nivelamento do espaço onde seria construída as salas de aula, pois havia um talude no local.

Na construção das salas foi feito um reforço na laje para recebimento de cobertura, pois a laje descrita na planilha possui um vão de 3(três) metros, sendo que o vão real executado foi de 6(seis) metros.

35 280 526/0001-57

**ALVES DE LORETO ENGENHARIA
E PROJETOS LTDA.**

Rua Elvira Vianna Doti, n.º 333 - Sala E
B. Solar do Barreiro - CEP 30628-140

BELO HORIZONTE - MG

ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Endereço: Rua Elvira Vianna Doti, Solar do Barreiro, Belo Horizonte, MG,
CEP: 30628-140

ALVES DE LORETO LTDA

LOCAL: E.M. PROFESSOR GERALDO BASÍLIO

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 10/2019 DESONERADO / SETOP08/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
										BDI = R\$0,31
6	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA									
06.11	LAJE PRE-MOLDADA, A REVESTIR INCLUSIVE CAPEAMENTO									
06.11.13	SC= 100 KG/M2, L= 3,0 M Laje para as salas	M2	49,55	6	3	7	126		126	-R\$6.243,30

ITEM NÃO UTILIZADO NA PLANILHA

02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO									
02.26.01	DMT <= 50,0 M - Com taxa de empolamento de 1,6	M3	18,24							R\$528,96
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00	5					6	R\$1.320,00
02.31	SUPRESSAO DE ARVORE									
02.31.02	SUPRESSAO ARVORE MEDIO PORTE INCLUS. CORTE LINHA	UN	170,96						6	R\$1.025,76
02.31.03	SUPRESSAO ARVORE GRANDE PORTE INCLUS. CORTE LINHA	UN	268,18						1	R\$268,18
50.36.08	CHP/TRACTOR COM LAMINA E ESCARIFICADOR D8	H	532,11						16	R\$8.513,76
03.17.01	H <= 1,5 M	M3	36,48						5,4	R\$196,99
	tubulão			10	,60	,60	1,5	5,4		
4	FUNDAÇÕES									
04.15	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO									
04.15.07	AÇO CA-50/60	KG	8,19							
04.27	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM FUNDAÇÃO									
04.27.25	FCK >= 25,0 MPa, BRITA CALCAREA	M3	375,38							
	tubulão			10,00	,60	,60	1,5	5,4		
	baldrame			1,00	26,00	,40	0,4	4,16		
6	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA									
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA									
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM									
06.03	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	M2	65,28	8	0,4				9,6	R\$626,69
06.03.07	AÇO CA-50/60	KG	8,19						461	R\$3.775,59
06.05	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA									
06.05.20	FCK >= 20,0 MPa	M3	418,83						4,56	R\$1.909,86
	pilar			6	0,2	0,2	3	0,72		
	viga amarração			1	19	0,2	0,3	1,92		
	amarração muro			1	6	0,2	0,2	1,92		
ED-50847	LAJE MACIÇA 15 CM DE CONCRETO 13,5 MPa COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ARMAÇÃO, FORMA , DESFORMA (FUNDO CAIXA DÁGUA E COBERTURA)	M2	144,75	1						R\$23.449,50
ED-49650	ESCORAMENTO METALICO TUBULAR CONVENCIONAL (H = 1,80 A 3,20 M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)	M3*MES	2,00	30	162		0,15	729		R\$1.458,00
09.11	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFALTICA PRE-FABRICADA									

ACRESCIMOS

02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO									
02.26.01	DMT <= 50,0 M - Com taxa de empolamento de 1,6	M3	18,24							R\$528,96
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00	5					6	R\$1.320,00
02.31	SUPRESSAO DE ARVORE									
02.31.02	SUPRESSAO ARVORE MEDIO PORTE INCLUS. CORTE LINHA	UN	170,96						6	R\$1.025,76
02.31.03	SUPRESSAO ARVORE GRANDE PORTE INCLUS. CORTE LINHA	UN	268,18						1	R\$268,18
50.36.08	CHP/TRACTOR COM LAMINA E ESCARIFICADOR D8	H	532,11						16	R\$8.513,76
03.17.01	H <= 1,5 M	M3	36,48						5,4	R\$196,99
	tubulão			10	,60	,60	1,5	5,4		
4	FUNDAÇÕES									
04.15	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO									
04.15.07	AÇO CA-50/60	KG	8,19							
04.27	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM FUNDAÇÃO									
04.27.25	FCK >= 25,0 MPa, BRITA CALCAREA	M3	375,38							
	tubulão			10,00	,60	,60	1,5	5,4		
	baldrame			1,00	26,00	,40	0,4	4,16		
6	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA									
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA									
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM									
06.03	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	M2	65,28	8	0,4				9,6	R\$626,69
06.03.07	AÇO CA-50/60	KG	8,19						461	R\$3.775,59
06.05	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA									
06.05.20	FCK >= 20,0 MPa	M3	418,83						4,56	R\$1.909,86
	pilar			6	0,2	0,2	3	0,72		
	viga amarração			1	19	0,2	0,3	1,92		
	amarração muro			1	6	0,2	0,2	1,92		
ED-50847	LAJE MACIÇA 15 CM DE CONCRETO 13,5 MPa COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ARMAÇÃO, FORMA , DESFORMA (FUNDO CAIXA DÁGUA E COBERTURA)	M2	144,75	1						R\$23.449,50
ED-49650	ESCORAMENTO METALICO TUBULAR CONVENCIONAL (H = 1,80 A 3,20 M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)	M3*MES	2,00	30	162		0,15	729		R\$1.458,00
09.11	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFALTICA PRE-FABRICADA									

Alves

ALVES DE LORETO LTDA

LOCAL: E.M. PROFESSOR GERALDO BASÍLIO

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 10/2019 DESONERADO / SETOP08/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
09.11.01	TIPO 3 NBR-9952 COM ASFALTO MODIFICADO SBS E=4,0MM	M2	42,00	1	18	2	36	36	R\$1.512,00	
CONSTRUÇÃO DE SALA 6x7m										
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									
07	ALVENARIA E DIVISÓRIAS									
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO									
07.05.07	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	45,23	1	26	3	78	96	R\$4.342,08	
	Paredes da sala			1	6	3	18			
	muro									
08	COBERTURAS E FORROS									
ED-49668	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	50,70					54	R\$2.737,80	
	Engrandimento para o telhado			1	6	9	54			
08.12	COBERTURA EM TELHA METÁLICA									
08.12.40	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	32,15	1	6	9	54	54	R\$1.736,10	
08.85	Telhado para a construção da sala									
	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA									
08.85.23	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	34,48	1	7			22	R\$758,56	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	159,41					4	R\$637,64	
ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	100,46					1	R\$100,46	
	Corredor									
11.30.13	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V R.1000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	7,46					1	R\$7,46	
11.30.38	CONJ. COM 2 INTER. SIMPLES R.2000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	15,39					1	R\$15,39	
11.30.22	TOMADA 2P+T 10A-250V, S/ PLACA REF. 685044 P.LEGRAN OU EQUIVALENTE	UN	12,41					2	R\$24,82	
11.02	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO TIGREFLEXEQUIVALENTE									
11.02.05	D= 32MM (1")	M	8,04					25	R\$201,00	
11.24.05	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENÍO - # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	2,10					55	R\$115,50	
12	ESQUADRIA DE MADEIRA (MARCENARIA)									
12.30	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA DE LEI									
12.30.12	PRANCHETA, 80 X 210 CM	UN	246,32	1				1	R\$246,32	
12.40	MARCO DE MADEIRA, INCLUSIVE ALIZARES									
12.40.08	MADEIRA DE LEI, LARGURA = 14 CM, 80 X 210 CM	UN	211,92	1				1	R\$211,92	
12.50	FECHADURA, TARJETA E DOBRADIÇA									
12.50.08	FECHADURA 357-E49-ML60 CROMADA, PAPAIZ OU EQUIVALENTE	UN	174,84	1				1	R\$174,84	
12.50.41	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADA 3"X2 1/2"	UN	13,32	1				1	R\$13,32	
13	SERRALHERIA									

Alves de Loreto



Orientação Jurídica Nº 024/2020/AJ/SEDUC

Contagem, 27 de abril de 2020

Ao Senhor
Silvinei Rodrigues Braga
Diretoria de Rede Física
SEDUC

Referência: **Resposta ao MEMO nº 108/2020/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Direto de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 001/2020, firmado entre a **Caixa Escolar Geraldo Basílio** e a empresa **Alves de Loreto Engenharia Ltda.**

A Caixa Escolar **Geraldo Basílio** solicita o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2019: **REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS (MASCULINO E FEMININO)/COBERTURA DAS RAMPAS DE ACESSO/REFORMA DO PASSEIO/CONSTRUÇÃO 2 SALAS DE AULA/ PAISAGISMO** da **Escola Municipal Geraldo Basílio**, localizada na Rua Jacarandá, 822, Colonial, Contagem-MG – CEP: - 32.044-120 - Tel: (31) 3398-2978.

Solicita o aditamento de **R\$ 120.006,09** (Cento e vinte mil, seis reais e nove centavos), conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditivos, devido à necessidade da escola em construir mais uma sala de aula e na inviabilidade de reutilização de materiais já existentes como previsto no início da obra, sendo necessário fazer o nivelamento do espaço onde seriam construídas as salas de aula, pois havia um talude no local. Na construção das salas foi feito um reforço na laje para recebimento de cobertura, pois a laje descrita na planilha possui um vão de 3 (três) metros, sendo que o vão real executado foi de 6 (seis) metros.

126
Oli



A Diretoria de Rede de Física manifesta-se favorável ao pedido de aditivo, entendendo como justa e compreensível a justificativa apresentada pela empresa, bem como que tal procedimento visa ao atendimento do interesse público.

É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação

A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo foi firmado entre a Caixa Escolar **Geraldo Basílio** e a empresa **Alves de Loreto Engenharia Ltda.**, situada na Rua Elvira Vianna Doti, 333, Sala B, Solar do Barreiro, Belo Horizonte MG, CEP: 30628-140, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 35.280.526/0001-57, no valor de **R\$ 240.546,13** (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e treze centavos).

A empresa **Alves de Loreto Engenharia Ltda.** apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2020 da Caixa Escolar **Geraldo Basílio**. Solicita o aditamento de **R\$ 120.006,09** (Cento e vinte mil, seis reais e nove centavos), conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à **49,88%** do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente viável.

Diante do exposto, orienta-se pela possibilidade e viabilidade do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado.

125
Gu



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
SEDUC
OAB/MG 127576

12/4
CR



Memória de Cálculo

O total recebido pela caixa escolar **Geraldo Basílio** foi de **R\$ 329.528,94**. A empresa **Alves de Loreto Engenharia Ltda.** ganhou a licitação apresentando um valor de **R\$ 240.546,13**. Logo sobrou um valor de **R\$ 88.982,81**. O aditivo solicitado pela empresa foi de **R\$ 120.006,09**. Logo a SEDUC deverá autorizar um repasse de **R\$ 31.023,28**, para que o aditivo se concretize.

123
Gr